



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

### RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 09/2022 – D.L 05/2022

TERMO DE CONVÊNIO 02/2022

OBJETO: Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19

VIGÊNCIA: 04 de Março a 01 de Junho de 2022

OS: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

CNPJ: 48.341.283/0001-61

ENDEREÇO: Rua 24 n. 872

Bairro: Jardim Paulista

RECEBI EM 16/05/22  
ASS. *[Assinatura]*  
Elaine Cristina dos Santos Rosa  
Chefe da Seção das Parcerias com  
Terceiro Setor e Aíms

#### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DECRETO N.º: 6240/2022

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Wilker Gléria de Oliveira
Membro	Isabel Kaneko
Membro	Josi Carla Bianco de Aquino

#### 1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
Janeiro	Fevereiro	Março

#### 1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	Março	07/03/2022	R\$ 550.309,10
	Março	22/03/2022	R\$ 550.309,10
	-----	-----	-----
Estadual	-----	-----	-----
	-----	-----	-----
	-----	-----	-----
Municipal	-----	-----	-----
	-----	-----	-----
	-----	-----	-----

#### 1.2 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	27/04/2022
Orientações via contato telefônico.	-----
Orientações via Ofício	05 e 13/04; 03/05
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	-----
Reunião com equipe de referência.	01/04/2022
Reunião virtual.	-----
Visita Técnica in loco.	01/04/2022

#### 2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

##### 2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

### 2.2 Cumprimento de metas

Objetivo Geral:			
Atividade	Cumprimento De Metas		Apontamento
	Quantitativo	Qualitativo	
Adequar a estrutura física da Santa Casa de Misericórdia de Guairá para possibilitar a rápida montagem de espaço físico para atendimento de Pacientes com Síndrome Gripal/COVID 19, isolando os demais atendimentos para evitar a transmissão e agravos de outras doenças pela contaminação horizontal no local.	SIM	SIM	
Garantir a logística dos insumos (materiais, medicamentos, oxigênio, insumos (testes) e equipamentos necessários para o atendimento dos pacientes com Síndrome Gripal/ Covid 19.	SIM	SIM	Não foi possível aplicar questionário de satisfação do usuário, pois a publicação final da composição da comissão ocorreu no dia 16/03/2022 e no momento da primeira visita ao Centro de Atendimento às Síndromes Gripais e Covid-19, no dia 01/04/2022 os consultórios e ambulatórios estavam sendo desativados. A comissão enviou ofício à Santa Casa solicitando informações a respeito da continuidade do atendimento ambulatorial dos pacientes, porém não houve retorno até a presente data. Considerando não haverem ocorrido reclamações sobre o atendimento no local, consideramos o público atendido satisfeito com a prestação de serviços.
Garantir a manutenção de corpo clínico e corpo técnico adequado para a realização do objeto.	SIM	SIM	
Garantir atendimento adequado aos pacientes	SIM	SIM	

2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

acometidos com Síndrome Gripal/ COVID-19, dentro dos parâmetros de segurança estabelecidos.			
Adequar a estrutura física da Santa Casa de Misericórdia para a montagem de local adequado para atendimento e cuidado ao paciente com necessidades de cuidados específicos restritos a pacientes com Síndrome Gripal, incluindo COVID-19.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	
Garantir a assistência contínua e humanizada aos pacientes em tratamento, possibilitando a transferência adequada, via CROSS, daqueles casos que apresentarem agravos de estado clínico que estejam além da capacidade determinada pela santa Casa de Misericórdia de Guairá para o atendimento das complicações de COVID-19 e Síndromes Gripais.	<b>PARCIAL</b>	<b>PARCIAL</b>	Foi apresentado faturamento referente ao mês de Março.
Garantir a testagem para COVID-19 através da coleta de material no próprio local	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	Foi apresentado faturamento referente ao mês de Março.
Garantir a logística dos insumos (materiais e medicamentos) e equipamentos necessários para o funcionamento do serviço.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	
Garantir a realização de exames de imagem	<b>PARCIAL</b>	<b>PARCIAL</b>	Não há faturamento destes exames para o Centro de

3



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

conforme prescrições médicas			Atendimento a Síndromes Gripais e Covid-19.
Garantir a logística de coleta, encaminhamento e retirada de exames laboratoriais	<b>PARCIAL</b>	<b>PARCIAL</b>	Não há faturamento destes exames para o Centro de Atendimento a Síndromes Gripais e Covid-19.
Garantir a higienização dos profissionais, equipamentos, mobiliários e ambientes envolvidos no funcionamento do serviço.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	
Gerenciar os resíduos oriundos do funcionamento do Estabelecimento de saúde implantado.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	Os resíduos foram acondicionados e destinados juntamente com os resíduos do Hospital Geral.

### 2.3 Recursos Humanos

Ote	Função	Nome	Carga Horária
06	Enfermeiro	Anderson Aparecido de Lima	
		Ariane Gonçalves de Souza	
		Estefani Trinck da Silva	
		Isamara Ferreira de Barros	
		Julio Ferreira do Carmo	
		Vitor Mascarenha de Souza	
10	Técnico de Enfermagem	Bruna Gabriela Veloso Alves	
		Denise da Silva Bento	
		Elizangela dos Santos Ramos	
		Erica Aparecida Gonçalves	
		Juan Inacio do Egito	
		Keli Florinda Modenes Justino	
		Kelma Gonçalves Pereira de Oliveira	
		Lauriane Alves Gomes	
		Leticia Cristina Lima Viera	
		Vanessa Domingues de Miranda	
05	Porteiros	Alex Ramos da Silva	
		Caique da Silva Alves	
		Jose Roberto Riquiel Neto	
		Ted Dener Pereira da Silva	
		Ulysses Gabriel dos Santos Dias	
08	Recepcionista	Bianca Beraldo Bronca	
		Daiane Cristina de Sousa Monteiro	
		Helena Reis Nogueira	
		Jaqueline Alves Ferreira da Silva Antonelli	
		Lucelaine Rodrigues Gonçalves	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

		Maria Gabriele Santos de Lima	
		Rita de Cassia Pianta	
		Viviane Priscila Soares Barroso	
	Médicos		

### 3. Análise do cumprimento do objeto

#### 3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

O Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19 atingiu as metas propostas, atendendo aos pacientes que procuraram a estrutura, evitando a superlotação das unidades de saúde do município, proporcionando a realização de testes para detecção de Covid-19, realização de exames, dispensação de medicamentos e internações, quando necessário.

#### 3.2 Impacto do benefício social do serviço:

Durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Março foram atendidos 4343 munícipes (média de 1447,66/mês), ou seja, 48,25 pacientes/dia, inclusive sábados, domingos e feriados, 24 horas por dia, reduzindo o fluxo nas USFs e promovendo atendimento nos horários em que as unidades de saúde estariam fechadas ao público. Ressaltamos aqui a importância do atendimento em ambiente específico como fator primordial para o controle da transmissão do vírus a pacientes que procuram a rede de saúde para o tratamento de outras doenças, exceto síndromes gripais.

#### 3.3 Descrição dos efeitos da parceria na realidade local, referentes a: impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo:

Destacamos aqui a oferta de atendimento 24 horas para pacientes com sintomas gripais, proporcionando acesso imediato ao serviço médico à toda população, permitindo que os atendimentos a outras doenças continuassem normalmente, sobretudo aquelas pessoas portadoras de doenças crônicas e comorbidades que poderiam deixar de procurar auxílio médico por medo do contágio pelo vírus sars-cov-2.

#### 3.4 Aplicação de pesquisa de satisfação (parcerias acima de 12 meses de execução):

Não houve aplicação da pesquisa por se tratar de contrato de 3 meses de duração.

### 4. Análise das despesas apresentados:

#### 4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá apresentou o primeiro relatório com despesas referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março. A comissão de monitoramento avaliou as despesas apresentadas, constatando a presença de gastos nos meses de Janeiro e Fevereiro. Reconhecemos que a aplicação dos recursos esta diretamente relacionada com o objeto do



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

convênio e que a operacionalização do Centro de Atendimento as Síndromes Gripais e Covid-19 nos meses de Janeiro e Fevereiro foram de extrema importância para garantia do acesso à saúde da população, promovendo consultas médicas, exames diagnósticos, internações e medicação dos pacientes, contudo o termo de convênio de que trata este relatório foi firmado a partir do dia 04 de Março de 2022, cabendo à autoridade superior a análise da possibilidade de validação da utilização dos recursos nestes meses.

#### 4.2 Vantajosidade econômica na execução da parceria:

Cargo	Salário Município	Salário Convênio	Vantajoso (S/N)
Enfermeiro	R\$ 4.922,47	R\$ 3.603,23	SIM
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.512,31	R\$ 1.550,00	SIM
Recepcionista	R\$ 1.736,82	R\$ 1.346,40	SIM
Porteiro*	R\$ 1.565,01	R\$ 1.346,40	SIM
Médico Plantonista	**R\$ 1.600,00	R\$ 1.300,00	SIM

\*Correspondente: Agente de Serviços Diversos (o porteiro do centro de atendimento a síndromes gripais recebe adicional de insalubridade, totalizando salário de R\$ 1.831,20)

\*\* Salário relativo a valor pesquisado na internet considerando que o município não possui cargo de Médico Plantonista (disponível em: <https://www.medway.com.br/conteudos/saiba-quanto-um-medico-ganha-por-plantao/>)

#### 4.3 Realização de orçamentos/cotações para as compras:

A Santa Casa de Misericórdia de Guaíra não apresentou os orçamentos/cotações para compras.

#### 4.4 Realização de processos seletivos para contratações de recursos humanos:

A comissão foi informada verbalmente de que a Santa Casa utilizaria um processo seletivo em aberto para a contratação de recursos humanos, exceto médicos, porém não foram enviados documentos comprobatórios ou informações a respeito do processo de contratação.

#### 4.5 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

Todas as despesas estão de acordo com o objeto do convênio e o plano de trabalho apresentados pela contratada. Cabe apontar a grande quantidade de operações via Pix rejeitadas por erro, o pagamento de tarifas por transferência via pix e uma multa de R\$ 12,00 por atraso no pagamento de boleto bancário.

#### 4.6 A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação inadequada nas despesas, pois descumpra a previsão do Plano de Trabalho:

- As folhas de pagamento foram apresentadas, assim como notas fiscais de prestação de serviços médicos, porém não foram apresentados comprovantes do depósito dos salários na conta dos servidores, apenas da equipe médica.

6



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

- Não verificamos a presença da nota fiscal referente ao boleto da empresa \*UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

- Os gastos com recursos humanos são referentes aos meses de janeiro e Fevereiro, anteriores a vigência do termo de convênio.

### 4.7 Apontamentos das despesas:

Data	N.º Nota Fiscal/Recibo	Item Glosado	Razão Social	Valor
08/03/2022	HOLERITE	SIM	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 02/2022	R\$ 64.762,96
08/03/2022	NF nº 17.713	NÃO	NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA	R\$ 1.678,00
08/03/2022	NF nº 000.160.844	NÃO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	R\$ 3.188,84
08/03/2022	NF nº 1548029	NÃO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.275,97
08/03/2022	NF nº 000.038.700	NÃO	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 866,00
08/03/2022	NF nº 000.111.397	NÃO	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.204,50
08/03/2022	EXTRATO	SIM	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 32,00
09/03/2022	NF nº 3	SIM	GABRIELA ASSUNÇÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 6.000,00
09/03/2022	NF nº 000.177.301	NÃO	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R\$ 4.556,28
09/03/2022	NF nº 8	SIM	VELOSO & OLIVEIRA - MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.500,00
09/03/2022	NF nº 62	SIM	ZANCANELLA & MENDONCA CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 1.407,75
09/03/2022	NF nº 16	SIM	LUIZA BRANQUINHO RAMOS PEREIRA EIRELI	R\$ 4.500,00
09/03/2022	NF nº 329	SIM	BORGHETTI & CARMO LTDA EPP	R\$ 18.500,00
09/03/2022	NF nº 40	SIM	PG & ST SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.815,50
09/03/2022	NF nº 30	SIM	CLINICA MEDICA CLEMENTE LTDA	R\$ 4.500,00
09/03/2022	NF nº 5	SIM	FAUSTINO E LINHARES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 6.000,00
09/03/2022	NF nº 7	SIM	CRSJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 21.116,25
09/03/2022	NF nº 39	SIM	PG & ST SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 11.262,00
09/03/2022	NF nº 27	SIM	RC DASSIE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 16.500,00
09/03/2022	NF nº 46	SIM	R M DE MEDEIROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 5.631,00
09/03/2022	NF nº 6	SIM	LVG GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 6.000,00
09/03/2022	NF nº 6834	SIM	PS COOPERATIVA DE TRAB. DOS PROF. DE SAUDE	R\$ 1.500,00
09/03/2022	NF nº 5	SIM	VANESSA FEDRIGO VILELA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 19.708,50
09/03/2022	BOLETO	SIM	*UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 23.900,00
09/03/2022	EXTRATO	SIM	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 161,00
10/03/2022	NF nº 000.064.384	NÃO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.269,42
10/03/2022	FATURA nº 1164	SIM	FULLTEC INDUSTRIA, COM. E MAN. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 40.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

10/03/2022	NF nº 6	SIM	CLINICA MEDICA ARANTES	R\$ 1.500,00
10/03/2022	NF nº 3	SIM	ANA BEATRIZ FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 4.223,25
10/03/2022	NF nº 59	SIM	PEDRO SANT'ANNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.500,00
10/03/2022	NF nº 6835	SIM	PS COOPERATIVA DE TRAB. DOS PROF. DE SAUDE	R\$ 34.500,00
10/03/2022	NF nº 6	SIM	ANA CARLA AUGUSTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 11.262,00
10/03/2022	NF nº 2	SIM	THAYS CURI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 7.500,00
10/03/2022	EXTRATO	SIM	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 65,00
11/03/2022	NF nº 000.177.798	NÃO	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R\$ 421,22
11/03/2022	NF nº 130298	NÃO	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R\$ 380,00
11/03/2022	NF nº 1276632	NÃO	PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA	R\$ 776,87
11/03/2022	NF nº 3360	NÃO	NEW MEDIC COMER. ATA. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA	R\$ 6.372,00
11/03/2022	EXTRATO	SIM	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 13,76
14/03/2022	NF nº 1278412	NÃO	PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA	R\$ 3.913,71
14/03/2022	NF nº 000.064.456	NÃO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 997,82
14/03/2022	NF nº 2443	NÃO	ELPACKING EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 3.594,80
14/03/2022	NF nº 000.372.197	NÃO	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 1.824,41
14/03/2022	NF nº 000.002.838	NÃO	ALFA DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.882,00
14/03/2022	NF nº 0174074	NÃO	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R\$ 3.779,60
14/03/2022	NF nº 290826	NÃO	ALFALAGOS LTDA	R\$ 1.738,85
14/03/2022	EXTRATO	SIM	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 20,00
15/03/2022	NF nº 291.191	NÃO	ALFALAGOS LTDA	R\$ 135,26
15/03/2022	NF nº 000.000.109	NÃO	VICTOR & VICTOR CASA DE CARNE DE GUAIRA LTDA	R\$ 2.250,00
16/03/2022	NF nº 28020	NÃO	A T MORALES NUTRICIONAIS EPP	R\$ 1.901,20
16/03/2022	NF nº 000.034.268	NÃO	PROSEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R\$ 250,00
16/03/2022	NF nº 000.002.657	NÃO	COLLUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	R\$ 1.870,00
17/03/2022	EXTRATO	SIM	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 10,00
17/03/2022	NF nº 000.005.461	NÃO	ARLEI JOSE FRIGIERI ME	R\$ 3.221,40
17/03/2022	FATURA nº 6122	SIM	OPUS MEDICAL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.800,00
17/03/2022	NF nº 000.005.460	NÃO	ARLEI JOSE FRIGIERI ME	R\$ 374,45
17/03/2022	NF nº 002.316.656	NÃO	IMPAKTO SIST DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 3.982,42
17/03/2022	EXTRATO	SIM	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 23,70
18/03/2022	NF nº 37.629	NÃO	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 172,00
21/03/2022	NF nº 000.064.836	NÃO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.072,30
21/03/2022	NF nº 000.161.628	NÃO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	R\$ 1.200,00

  8 





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

21/03/2022	NF nº 000.059.864	NÃO	DORMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 756,48
21/03/2022	NF nº 000.223.845	NÃO	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$ 8.000,00
21/03/2022	EXTRATO	SIM	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 21,00
23/03/2022	NF nº 330	NÃO	BORGHETTI & CARMO LTDA EPP	R\$ 18.500,00
23/03/2022	NF nº 183654	NÃO	MULTIFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.612,00
23/03/2022	FATURA nº 1181	NÃO	FULLTEC INDUSTRIA, COM. E MAN. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 40.000,00
23/03/2022	EXTRATO	SIM	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 20,00
24/03/2022	RPA nº 34811/1	SIM	RAFAEL ROCHA RODRIGUES	R\$ 1.144,80
24/03/2022	NF nº 46	NÃO	PG & ST SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 5.631,00
24/03/2022	EXTRATO	SIM	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 20,00
31/03/2022	FATURA nº 6160	SIM	OPUS MEDICAL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.800,00
31/03/2022	NF nº 991	NÃO	NANCI COMERCIO VAREJISTA DE MAQ. FOTO. RAS. LTDA	R\$ 600,00
31/03/2022	NF nº 991	SIM	NANCI COMERCIO VAREJISTA DE MAQ. FOTO. RAS. LTDA	R\$ 12,00
31/03/2022	NF nº 54	SIM	PG & ST SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 6.944,90
31/03/2022	NF nº 53	SIM	PG & ST SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 18.582,30
31/03/2022	NF nº 000.376.570	NÃO	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 940,30
31/03/2022	NF nº 52	SIM	PG & ST SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.716,46
31/03/2022	NF nº 12	SIM	CRSJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 18.338,29
31/03/2022	FATURA nº 6184	NÃO	OPUS MEDICAL ENGENHARIA HOSP. LTDA	R\$ 6.800,00
31/03/2022	NF nº 14	SIM	CARVALHAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.472,45
31/03/2022	NF nº 16	SIM	LARA PURCINA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	R\$ 2.815,50
31/03/2022	NF nº 648-1	SIM	SERV. DE NEFROLOGIA DE BARRETOS S/S LTDA	R\$ 6.357,57
31/03/2022	NF nº 33	SIM	PARDI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME	R\$ 4.238,39
31/03/2022	NF nº 000.065.404	NÃO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 891,67
31/03/2022	NF nº 16	SIM	VELOSO & OLIVEIRA - MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 4.500,00
31/03/2022	NF nº 8	SIM	VANESSA FEDRIGO VILELA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 12.669,75
31/03/2022	NF nº 000.008.988	NÃO	CONCEITO DISTRI. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	R\$ 3.164,20
31/03/2022	TERMO DE RESCISÃO	NÃO	BRUNA GUILHERME	R\$ 2.980,20
31/03/2022	NF nº 46	SIM	GAMA PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.815,50
31/03/2022	NF nº 10	SIM	LVG GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 25.500,00
31/03/2022	NF nº 71	SIM	PEDRO SANT'ANNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.000,00
31/03/2022	NF nº 49	SIM	R M DE MEDEIROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 6.686,81
31/03/2022	NF nº 33	SIM	CLINICA MEDICA CLEMENTE LTDA	R\$ 3.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

31/03/2022	NF nº 7	SIM	ANA BEATRIZ FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 5.631,00
31/03/2022	NF nº 6	SIM	THAYS CURI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 22.875,00
31/03/2022	NF nº 51	SIM	PG & ST SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.815,50
31/03/2022	NF nº 50	SIM	PG & ST SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 12.669,75
31/03/2022	NF nº 11	SIM	ANA CARLA AUGUSTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 5.631,00
31/03/2022	NF nº 12	SIM	ANA CARLA AUGUSTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.815,50
31/03/2022	NF nº 31	SIM	RC DASSIE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 27.000,00
31/03/2022	NF nº 204	SIM	L & M CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 1.407,75
31/03/2022	NF nº 6987	SIM	PS COOPERATIVA DE TRAB. DOS PROF. DE SAUDE	R\$ 8.250,00
31/03/2022	NF nº 67	SIM	ZANCANELLA & MENDONCA CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 2.815,50
31/03/2022	NF nº 33	SIM	G. ORTHO SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 2.054,82
31/03/2022	NF nº 10	SIM	ZAMPIERI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 6.000,00
31/03/2022	NF nº 6998	SIM	PS COOPERATIVA DE TRAB. DOS PROF. DE SAUDE	R\$ 37.500,00
31/03/2022	NF nº 2	SIM	MFSEB SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.000,00
31/03/2022	NF nº 7	SIM	FAUSTINO E LINHARES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.000,00
31/03/2022	NF nº 11	SIM	CRSJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 19.708,50
31/03/2022	NF nº 10	SIM	CLINICA MEDICA ARANTES	R\$ 6.750,00
31/03/2022	EXTRATO	SIM	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 330,00

**\*Vale alimentação (R\$ 100,00/servidor de acordo com plano de trabalho)**

### 5. Análise da alimentação da transparência:

Até a presente data o portal da transparência da prefeitura de Guairá apresenta apenas os valores referentes aos repasses feitos pela Prefeitura à Santa Casa, não havendo lançamento de notas fiscais e outros comprovantes de despesas. Já o Portal da Transparência da Santa Casa apresenta arquivos em formato PDF com relatórios de atividade e financeiro de Fevereiro a Março, além de Termo de Convênio.

### 6. Parecer:

Em análise técnica do Processo nº 09/2022 – D.L 05/2022, Termo de Convênio 02/2022, cujo objeto é a implantação do Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19 no município de Guairá-SP, propiciando a implementação de atendimento específico aos pacientes com sintomas gripais por intermédio do Sistema Único de Saúde, em seu âmbito de ação, foram feitas as seguintes considerações:

- O Termo de Convênio 02/2022, celebrado entre o Município de Guairá-SP e Santa Casa de Misericórdia de Guairá para implantação do Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19 sendo empregado o montante de **R\$ 772.149,88 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO**

10



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE




Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

CENTAVOS), no qual foi repassado pelo concedente o valor de R\$ 1.100.618,20 (HUM MILHÃO, CEM MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

- A vigência a partir de 04 de Março a 01 de Junho de 2022
- Ofício nº 01/2022 – 05/04/2022 da comissão de monitoramento e avaliação, solicitando informações a respeito do atendimento dos pacientes com síndrome gripal a partir do dia 01/04/2022, após encerramento das atividades na “tenda” anexa a Santa Casa;
- Ofício nº 02/2022 – 13/04/2022 da comissão de monitoramento e avaliação, solicitando o envio da prestação de contas referente ao mês de Março/2022;
- Envio de e-mail com o relatório financeiro dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, pela Santa Casa de Guairá, para análise da comissão de monitoramento – 18/04/2022;
- Envio de e-mail com o relatório de atividades dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, pela Santa Casa de Guairá, para análise da comissão de monitoramento – 26/04/2022;
- Ofício nº 03/2022 – 02/05/2022 da comissão de monitoramento e avaliação, recomendando o encerramento do convênio devido à queda acentuada nos casos de Covid-19 no município, assim como do número de internações;
- Ofício nº 04/2022 – 02/05/2022 da comissão de monitoramento e avaliação, solicitando esclarecimentos e complementação de documentos da prestação de contas referente ao mês de Março/2022;
- Relatório de Visita Técnica realizada no dia 01/04/2022 pela comissão de monitoramento conforme relatório anexo
- Envio de e-mail solicitando documentação complementar a conveniente – 04/05/2022;

**Parecer conclusivo:** Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) vem fortalecer a assistência a saúde, oferecendo atendimento integral, universal e gratuito a serviços de saúde; Considerando o Centro de Atendimento a Síndromes Gripais e Covid-19 proporcionou atendimento integral e universal aos munícipes guairenses; Considerando que tal iniciativa impediu a superlotação das Unidades de Saúde da Atenção Básica; Considerando que o atendimento em local específico para síndromes gripais e Covid-19 auxiliou o controle da disseminação do vírus Sars-cov-2, oferecendo atendimento 24h, medicação e internações com isolamento de pacientes sem síndrome gripal; Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Guairá aprovou o Plano de Trabalho no mês de Janeiro de 2022. Diante do exposto, somos de parecer técnico **favorável ao cumprimento parcial** do objeto na perspectiva do cunho da saúde, do Termo de Convênio 02/2022. Ressaltamos que a presente manifestação

  11 



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

trata-se de uma análise técnica à luz da legislação vigente, indicando que as despesas glosadas referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro sejam enviadas para análise da instancia superior para avaliar a possibilidade de pagamento das mesmas, considerando a situação de emergência sanitária apontada no documento da página 14 da Prestação de Contas dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março e o comprovante da aprovação do Plano de Trabalho na página 14.

À Seção das Parcerias com o Terceiro Setor e Afins para conhecimento e providências.

Guairá/SP, 12 de Maio de 2.022.

Wilker Gleria de Oliveira  
Chefe do Departamento de  
Vigilância em Saúde  
Credencial 3517406-0033

Isabel Kaneko  
Farmacêutica - CVSIM  
CRF - SP 25373  
Credencial: 3517406-0027



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

### RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO


A Comissão de monitoramento e avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento e monitoramento do ajuste firmado através do Termo de Convênio 02/2022 cujo objeto constituiu-se na realização do serviço/projeto Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19, executado pela OS **Santa Casa de Misericórdia de Guairá** realizou visita técnica in loco, conforme consta nas especificações abaixo:

Local da visita: Centro de Atendimento a de Síndromes Gripais e Covid-19		
Objetivo da visita: Inspeção/monitoramento de estrutura física		
Data	Verificações realizadas	Providências ou Recomendações
01/04/2022	Desmobilização da estrutura ambulatorial desde 31/03/2022	<ol style="list-style-type: none"><li>1) justificar a necessidade de continuidade do convênio;</li><li>2) definir equipe mínima (desmobilização de parte da equipe);</li><li>3) comunicar e justificar possível redução/manutenção de leitos;</li><li>4) especificar a continuidade da realização de exames com devida comprovação dos mesmos;</li><li>5) apresentar levantamento de pacientes pós-Covid atendidos, de acordo com relatório médico;</li><li>6) solicitação de comunicação com ao menos 15 dias de antecedência para o encerramento dos atendimentos de Síndromes Gripais e Covid-19 por parte da entidade</li></ol>

#### Conclusão:

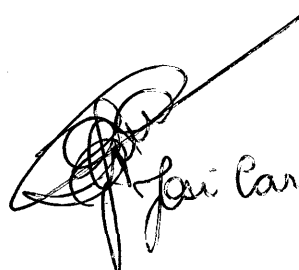
A comissão decidiu, considerando a situação apurada durante a visita, aguardar os documentos solicitados para avaliar a necessidade de continuidade do Termo de Convênio.

Guairá-SP, 01 de Abril de 2022.

  
Wilker Gléria de Oliveira  
Chefe do Departamento de  
Vigilância em Saúde  
Credencial 3517406-0033



Isabel Kaneko  
Farmacêutica - CVSM  
CRF - SP 25373  
Credencial: 3517406-0027

  
Isaci Carla Biancos de Aquino



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

Guaíra/SP, 01 de Abril de 2022.

### **Ata de reunião com ênfase na Tenda de atendimento ao COVID-19**

No dia 01 de Abril do ano de 2022, às 09:10h compareceram à Santa Casa de Misericórdia de Guaíra (tenda) sito à Rua 24 nº 872 – Paranoá Guaíra/SP, os senhores: Wilker Gléria de Oliveira, Maurício Alves da Silva, Isabel Kaneko, Josi Carla Bianco de Aquino (membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio 02/2022) para inspeção nas instalações de atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19. Segundo informações da enfermeira Sra. Edmara Candida Tavares Delefrate, o atendimento na tenda foi finalizado em 31/03/2022, no entanto os 16 leitos de enfermaria (gripário) continuarão ativos, sem previsão de desmobilização. Às 10:00h, nos dirigimos ao Centro Administrativo da Santa Casa e a Sra. Ivana Clemente Castro (Administradora da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra) nos informou que o atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19 será mantido no gripário. De acordo com os temas abordados na reunião a comissão orientou a representante da Santa Casa nos seguintes quesitos: 1) justificar a necessidade de continuidade do convênio; 2) definir equipe mínima (desmobilização de parte da equipe); 3) comunicar e justificar possível redução/manutenção de leitos; 4) especificar a continuidade da realização de exames com devida comprovação dos mesmos; 5) apresentar levantamento de pacientes pós-Covid atendidos, de acordo com relatório médico; 6) solicitação de comunicação com ao menos 15 dias de antecedência para o encerramento dos atendimentos de Síndromes Gripais e Covid-19 por parte da entidade. A vigência do contrato: 04 de Março de 2022 a 10 de Abril de 2022.

Wilker Gléria de Oliveira  
Chefe do Departamento de  
Vigilância em Saúde  
Credencial 3517406-0033

Isabel Kaneko  
Farmacêutica - CVSM  
CRF - SP 25373  
Credencial: 3517406-0027

Josi Carla Bianco de Aquino



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Departamento de Vigilância em Saúde**  
Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-5151– CEP 14.790-000  
e-mail: visaguaira@gmail.com

Guaíra, 27 de abril de 2022

Nesta data a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio do Centro de Atendimento da Síndrome Gripais e Covid-19 esteve presente em uma reunião que ocorreu na Sala da Vigilância Sanitária tendo início as 14:10 e termino as 16:20. Onde foi analisado o Relatório Financeiro Janeiro à Março de 2022 da Santa Casa pela interventora Emiliana Alves Ferreira Sterchite.

Conferimos Notas Fiscais com a Planilha de Demonstrativo de despesas realizadas folhas de pagamentos referentes aos meses Janeiro a Março e cópias Holerite dos Servidores. Encontramos algumas inconsistências que deverão ser relatadas ao Terceiro Setor e Parcerias, por intermédio de relatório específico que também será enviado ao Gestor do Convênio.

Estiveram presentes nessa reunião:

Wilker Gléria de Oliveira - Presidente

Isabel Kaneko – Secretária

Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano –Membro da Comissão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000

e-mail: saude.guaira@gmail.com

Guairá, 05 de Abril de 2022.

Ofício CMATC nº 01/2022

Termo de Convênio 02/2022

Processo 09/2022 – D.L 05/2022

Assunto: Solicitação (faz)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio do Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19 vem, por intermédio do presente, solicitar de Vossa Senhoria, informações a respeito do atendimento ambulatorial aos pacientes a partir do dia 01/04/2022 conforme questionamentos abaixo:

- 1) A Santa Casa de Misericórdia de Guairá continua o atendimento ambulatorial aos pacientes com síndromes gripais e Covid-19?
- 2) Em caso de afirmativa ao primeiro questionamento, quais medidas foram tomadas para orientar as pessoas que buscaram atendimento após o fechamento dos portões de frente para a Avenida 27?
- 3) Estão sendo implementadas ações de mídia para divulgar as alterações no atendimento? Quais?

Na oportunidade, servimo-nos deste para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Maurício Alves da Silva  
Gestor

Wilker Glória de Oliveira  
Presidente

Isabel Kaneko  
Secretária

Josi Carla Bianco de Aquino  
Membro da Comissão

Ilma Sr.ª

Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile

Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Guairá

*Fezabi em 06/04/22.*  
*Emiliana A. F. Sterchile*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000  
e-mail: saude.guaira@gmail.com

Guaiára, 13 de Abril de 2022.

**Ofício CMATC nº 02/2022**

**Termo de Convênio 02/2022**

**Processo 09/2022 – D.L 05/2022**

**Assunto: Informação (faz)**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio do Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19 vem, por intermédio do presente, informar Vossa Senhoria que o prazo para prestação de contas referente ao mês de Março de 2022, de acordo com o termo de referência, expirou em 11/04/2022.

Deste modo solicitamos o envio da documentação necessária à Seção das Parcerias com o Terceiro Setor para que esta comissão possa analisar os documentos e emitir os pareceres necessários.

Na oportunidade, servimo-nos deste para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

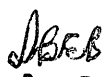
  
Maurício Alves da Silva  
Gestor

  
Wilker Gléria de Oliveira  
Presidente

  
Josi Carla Branco de Aquino  
Membro da Comissão

  
Isabel Kaneko  
Secretária

Ilma Sr.  
Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile  
Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Guaiára

  
Laion Bruno E. de Brito  
Contador  
CRC-SP 339356/O-6  
Santa Casa de Misericórdia de Guaiára-SP  
Assinado em 14/09/2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000  
e-mail: saude.guaira@gmail.com

Guaira, 02 de Maio de 2022.

**Ofício CMATC nº 03/2022**  
**Termo de Convênio 02/2022**  
**Processo 09/2022 – D.L 05/2022**  
**Assunto: Recomendação (faz)**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio do Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19 vem, por intermédio do presente, **recomendar** a Vossa Senhoria que o Termo de Convênio 02/2022 seja encerrado devido a queda acentuada na quantidade de casos de Covid-19 no município conforme descrito abaixo:

Janeiro/2022 – **928 casos**  
Fevereiro/2022 – **1332 casos**  
Março/2022 – **92 casos**  
Abril/2022 – **04 casos**

**Internações:** Desde o dia 18/04 o município não registra internações por Covid-19 de acordo com o boletim informativo do município

\* Fonte: <<https://guaira.sp.gov.br/category/noticias/>> Acesso em: 02/05/2022

Deste modo solicitamos apreciação deste ofício com envio de resposta à Seção das Parcerias com o Terceiro Setor para os procedimentos necessários.

Na oportunidade, servimo-nos deste para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

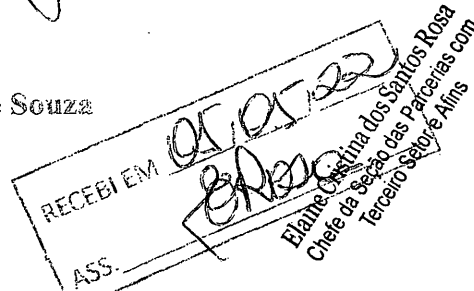
Maurício Alves da Silva  
Gestor

Wilker Glória de Oliveira  
Presidente

Josi Carla Branco de Aquino  
Membro da Comissão

Isabel Kaneko  
Secretária

Ilma Sr.<sup>a</sup>.  
Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza  
Diretora Municipal de Saúde



*he fora em*  
*05/05/22*  
*Mecodri f m*  
Juliana Cristina C. R. de Souza  
RG: 23.930.577-5  
CPF: 199.553.628-80  
Diretora de Saúde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

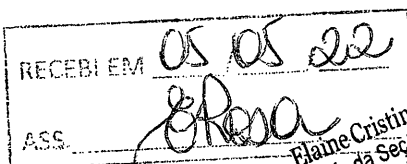
Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000  
e-mail: saude.guaira@gmail.com

Guairá, 02 de Maio de 2022.

**Ofício CMATC nº 04/2022**  
**Termo de Convênio 02/2022**  
**Processo 09/2022 – D.L 05/2022**  
**Assunto: Solicitação (faz)**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio do Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19 vem, por intermédio do presente, **solicitar** de Vossa Senhoria apresentação de documentos para a conclusão da avaliação do Relatório Financeiro de Janeiro a Março/2022:

- 1) Documentação do processo de contratação/compras de materiais e serviços para comprovação da vantagem na escolha das empresas contratadas;
- 2) Notas fiscais referentes aos pagamentos encontrados nas folhas 17, 21, 22 e 23 (extrato bancário):
  - Pedro Sant'anna Serviços Médicos – 09/03/2022 (2 ocorrências no extrato?)
  - Conceito Distribuidora – 24/03/2022 (2 ocorrências no extrato?)
  - Supermed – 31/03/2022 (sem nota)
  - CRSJ Serviços Médicos Ltda – 31/03/2022 (2 ocorrências no extrato?)
  - OPUS Medical Engenharia – 31/03/2022 (2 ocorrências no extrato?)
  - Carvalhaes Serviços Médicos – 31/03/2022 (2 ocorrências no extrato?)
  - Lara Purcina Serviços Médicos – 31/03/2022 (2 ocorrências no extrato?)
  - RC Dassie Serviços Médicos – 31/03/2022 (2 ocorrências no extrato?)
  - CRSJ Serviços Médicos Ltda – 31/03/2022 (2 ocorrências no extrato?)
  - Clínica Médica Arantes – 31/03/2022 (2 ocorrências no extrato?)
- 3) Relatórios da UAC referentes à Fevereiro e Março
- 4) Comprovação da realização de exames de diagnóstico por imagem e laboratoriais
- 5) Comprovação da realização de testes rápidos de Covid-19 e coletas de Swab.



Elaine Cristina dos Santos Rosa  
Chefe da Seção das Parcerias com  
Terceiro Setor e Afins

Elaine Cristina dos Santos Rosa  
CPF: 180.849  
Enfermeira  
03.05-22



vigilância Sanitária guaira <visaguaira@gmail.com>

---

## TERMO DE CONVÊNIO 02/2022

1 mensagem

---

**vigilância Sanitária guaira** <visaguaira@gmail.com>

4 de maio de 2022 15:19

Para: Administração Santa Casa de Misericórdia de Guaira <administracao@santacasadeguaira.com.br>

Cc: secaoparcerias@guaira.sp.gov.br, isabelk77@hotmail.com, "Josi Carla B. de Aquino" <josycarlabianco@hotmail.com>, mauricio alves <mauri-tec@hotmail.com>

Boa tarde,

Solicito a gentileza do envio informação da carga horária trabalhada semanalmente por Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Porteiros e Recepcionistas.

Solicitamos ainda o envio da relação nominal, por mês, de médicos plantonistas, com a função e carga horária trabalhada por semana.

Tais informações são necessárias para complementação de informações do relatório de monitoramento do referido convênio.

att.

Wilker Gléria de Oliveira  
Presidente da Comissão

--

**Centro de Vigilância Sanitária Municipal**

Guaira - SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Departamento de Vigilância em Saúde**  
 Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-5151 – CEP 14.790-000  
 e-mail: visaguaira@gmail.com

Guaíra/SP, 10 de Maio 2022.

**Ofício nº 05/2022**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação  
**Objeto:** Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19  
**Processo n.º:** 09/2022 – D.L 05/2022  
**OS:** Santa Casa de Misericórdia de Guaíra  
**Vigência:** 04 de Março a 01 de Junho de 2022  
**Trimestre de Referência:** Janeiro a Março

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6240/2022 vem por meio deste, encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19 executado pela OS Santa Casa de Misericórdia de Guaíra.

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	20
Relatório de visita in loco	02

Atenciosamente,

Wilker Gléria de Oliveira  
 Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
 CPF 280.288.778-50

Recebido em:

12/05/2022

**Ilma. Sr<sup>a</sup>. Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza**  
**Diretora de Saúde-Guaíra-SP**

Juliana Cristina C. R. de Souza  
 RG: 22.930.577-5  
 CPF: 199.553.628-80  
 Diretora de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Departamento de Vigilância em Saúde**  
Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-5151 – CEP 14.790-000  
e-mail: visaguaira@gmail.com

Guaíra/SP, 10 de Maio 2022.

**Ofício nº 06/2022**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19

**Processo n.º:** 09/2022 – D.L 05/2022

**OS:** Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

**Vigência:** 04 de Março a 01 de Junho de 2022

**Trimestre de Referência:** Janeiro a Março

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6240/2022 vem por meio deste, encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19 executado pela OS Santa Casa de Misericórdia de Guaíra.

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	21
Relatório de visita in loco	02

Atenciosamente,

Wilker Gléria de Oliveira

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

CPF 280.288.778-50

**Ilmo. Sr. Maurício Alves da Silva**  
**Gestor do Convênio**

Recebido em:

13/05/22